



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N° 4.119 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Decreto Estadual nº 50.061, de 18 de dezembro de 2025, estabelecendo ponto facultativo nas repartições públicas estaduais dias 24 e 31 de dezembro (DOERJ nº 234- parte I, 19/12/2025), em decorrência do período festivo Natal e Ano Novo;

**Considerando** o recesso do Poder Judiciário e que somente funcionará em regime de Plantão Judiciário para casos urgentes, sendo 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026;

**Considerando** o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013, conforme processo administrativo eletrônico nº 16.514/2025, de iniciativa da Secretaria Municipal de Administração,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica considerado ponto facultativo, devido as festas de final de ano, em todas as repartições públicas municipais:

- I- Dia 24 de dezembro de 2025;
- II- Dia 26 de dezembro de 2025;
- III- Dia 31 de dezembro de 2025;
- IV- Dia 02 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Não se aplica às disposições deste Decreto ao expediente dos órgãos cujos serviços, em razão de sua essencialidade, não admitam paralisação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 22 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**  
Prefeito

**Elisangela Alves Rodrigues**  
Procuradora Geral do Município

**José Augusto Gonçalves**  
Secretário Municipal de Administração



MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
68F372317A80407DAC680ACBAB98BB72

#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/68F372317A80407DAC680ACBAB98BB72>